



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA N.º 2/2026.

Aprova o Plano Anual Consolidado de Fiscalização da Câmara Municipal de Medianeira para o exercício de 2026, elaborado a partir dos Planos Setoriais de Fiscalização das Comissões Permanentes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e a Resolução n.º 1/2026, que institui o Sistema de Fiscalização das Políticas Públicas no âmbito da Câmara Municipal,

Considerando que a Resolução n.º 1/2026 estabelece a elaboração de Planos Setoriais de Fiscalização pelas Comissões Permanentes;

Considerando que as Comissões Permanentes aprovaram seus respectivos Planos Setoriais de Fiscalização para o exercício de 2026;

Considerando a necessidade de consolidar o planejamento das ações fiscalizatórias em um único instrumento institucional, destinado a orientar, coordenar, dar publicidade e acompanhar a execução das atividades de fiscalização desenvolvidas pelas Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual Consolidado de Fiscalização da Câmara Municipal de Medianeira para o exercício de 2026, constante do Anexo Único deste Ato, elaborado a partir dos Planos Setoriais de Fiscalização aprovados pelas Comissões Permanentes.

§ 1º O Plano Anual Consolidado de Fiscalização constitui o instrumento institucional de planejamento, coordenação e publicidade das atividades fiscalizatórias da Câmara Municipal durante o exercício de 2026.

§ 2º O Plano Anual Consolidado não substitui os Planos Setoriais de Fiscalização das Comissões Permanentes, os quais permanecem como instrumentos próprios de planejamento e execução das ações fiscalizatórias no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 2º Integram o Plano Anual Consolidado de Fiscalização os Planos Setoriais das seguintes Comissões Permanentes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação;

II – Comissão de Finanças e Orçamento;

III – Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos;

IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

Art. 3º A execução das ações previstas no Plano Anual Consolidado observará os cronogramas, objetivos, metodologias e demais elementos constantes dos respectivos Planos Setoriais de Fiscalização.

Art. 4º As Comissões Permanentes poderão promover alterações em seus Planos Setoriais de Fiscalização durante o exercício, mediante deliberação da maioria de seus membros.

§ 1º As alterações deverão ser comunicadas à Mesa Diretora para atualização do Plano Anual Consolidado de Fiscalização.



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

§ 2º As atualizações promovidas na forma deste artigo serão formalizadas por Ato da Mesa Diretora, sempre que modificarem o conteúdo do Plano Anual Consolidado.

Art. 5º Compete à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal:

- I – manter atualizado o Plano Anual Consolidado de Fiscalização;
- II – promover sua publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal;
- III – prestar apoio administrativo às Comissões Permanentes no acompanhamento da execução das ações fiscalizatórias;
- IV – elaborar, quando solicitado pela Mesa Diretora, relatório consolidado sobre o andamento das atividades previstas no Plano.

Art. 6º A aprovação do Plano Anual Consolidado de Fiscalização não impede a realização de outras ações de fiscalização decorrentes de fatos supervenientes, demandas da sociedade, requerimentos aprovados pelo Plenário ou deliberação das Comissões Permanentes, observadas as normas regimentais.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 06 de julho de 2026.

Marcos Berta – Presidente:

Eduardo de Paula Schulz – 1º Vice-Presidente:

Juarez Demarchi – 2º Vice-Presidente:

Adriano Both – 1º Secretário:

Douglas Rodrigo Gerviack – 2º Secretário:



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

ANEXO ÚNICO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO CONSOLIDADO – EXERCÍCIO 2026 (Cronograma Geral de Ações e Metas Macro das Comissões Permanentes)

Comissão Permanente	Áreas e Temas Prioritários	Ação Fiscalizatória Prevista	Período Estimado
I – Legislação, Justiça e Redação Final.	- Legalidade dos atos administrativos. - Regulamentação das Leis. - Transparência Pública. - Cumprimento de recomendações dos órgãos de controle.	- Fiscalização do Portal da Transparência. - Análise de Decretos e Regulamentos. - Acompanhamento de recomendações do TCE e MP.	3º e 4º Trimestre 2026
II – Finanças e Orçamento.	- Execução Orçamentária. - Metas Fiscais. - Despesa com Pessoal. - Contratos de Grande Impacto Financeiro.	- Audiências de avaliação do cumprimento das metas fiscais. - Vistoria de contratos administrativos e repasses públicos.	3º e 4º Trimestre 2026
III – Educação e, Saúde e Assistência.	• Unidades Básicas de Saúde (UBS). - Escolas Municipais e CMEIs. - Centros de Referência de Assistência (CRAS).	- Fiscalização de Escolas Municipais e CMEIS. - Fiscalização de UBS, UPAs e CRAS. - Avaliação das metas dos planos municipais de saúde e educação. - Análise de Indicadores de Atendimento.	3º e 4º Trimestre 2026
IV - Obras, Viação e Serviços Públicos.	- Obras de pavimentação e edificações públicas. - Contratos de coleta de lixo e iluminação públicas.	- Visitas técnicas programadas em canteiros de obras e fiscalização de cronogramas. - Acompanhamento de medições e inspeções em serviços públicos.	3º e 4º Trimestre 2026



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PLANO SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PR EXERCÍCIO 2026

O presente Plano Setorial de Fiscalização foi elaborado em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 01/2026, estabelecendo diretrizes, objetivos, metodologia, cronograma e indicadores para o exercício da função fiscalizadora das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Medianeira.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

I - COMPOSIÇÃO

Douglas de Almeida – Presidente

Douglas Gerviack – Relator

Nelson de Oliveira – Membro

II - DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

A fiscalização preventiva e contínua contribui para a melhoria da gestão pública, aumento da transparência e aperfeiçoamento dos serviços prestados à população.

III - ÁREAS E TEMAS PRIORITÁRIOS

- Legalidade dos atos administrativos
- Regulamentação de leis
- Transparência pública
- Cumprimento de recomendações dos órgãos de controle

IV - OBJETIVOS

Fiscalizar a execução das políticas públicas relacionadas à área de competência da comissão, verificando legalidade, eficiência, economicidade e resultados.

V - CRONOGRAMA

1º Trimestre: planejamento e levantamento documental.

2º Trimestre: diligências e vistorias.

3º Trimestre: acompanhamento corretivo.

4º Trimestre: consolidação dos resultados e relatório anual.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

VI - METODOLOGIA

Requerimentos, análise documental, inspeções in loco, audiências públicas, reuniões técnicas, relatórios e acompanhamento de indicadores.

VII - RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES

Os membros da comissão atuarão de forma conjunta, cabendo ao Presidente coordenar os trabalhos e ao Relator consolidar os relatórios.

VIII - INDICADORES DE DESEMPENHO

Quantidade de fiscalizações realizadas; número de recomendações emitidas; percentual de respostas obtidas; percentual de providências adotadas.

IX - RESULTADOS ESPERADOS

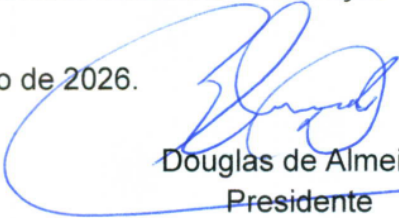
Fortalecimento do controle externo, melhoria da transparência, aprimoramento da gestão pública e aumento da efetividade das políticas públicas.

X - AÇÕES PRIORITÁRIAS 2026

- Fiscalização do Portal da Transparência
- Análise de decretos e regulamentos
- Acompanhamento de recomendações do TCE e MP

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final do exercício, cada comissão deverá apresentar Relatório Anual de Fiscalização contendo atividades executadas, achados, recomendações, providências adotadas e avaliação dos resultados alcançados.

Medianeira, 22 de junho de 2026.


Douglas de Almeida
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
Relator


Nelson de Oliveira
Membro

**PLANO SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PR
EXERCÍCIO 2026**

O presente Plano Setorial de Fiscalização foi elaborado em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 01/2026, estabelecendo diretrizes, objetivos, metodologia, cronograma e indicadores para o exercício da função fiscalizadora das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Medianeira.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I – COMPOSIÇÃO

Joselito Muniz – Presidente

Sebastião Antonio – Relator

Douglas de Almeida – Membro

II – DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

A fiscalização preventiva e contínua contribui para a melhoria da gestão pública, aumento da transparência e aperfeiçoamento dos serviços prestados à população.

III – ÁREAS E TEMAS PRIORITÁRIOS

- Execução orçamentária
- Metas fiscais
- Despesas com pessoal
- Contratos de grande impacto financeiro

IV – OBJETIVOS

Fiscalizar a execução das políticas públicas relacionadas à área de competência da comissão, verificando legalidade, eficiência, economicidade e resultados.

V – CRONOGRAMA

1º Trimestre: planejamento e levantamento documental.

2º Trimestre: diligências e vistorias.

3º Trimestre: acompanhamento corretivo.

4º Trimestre: consolidação dos resultados e relatório anual.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

VI – METODOLOGIA

Requerimentos, análise documental, inspeções *in loco*, audiências públicas, reuniões técnicas, relatórios e acompanhamento de indicadores.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES

Os membros da comissão atuarão de forma conjunta, cabendo ao Presidente coordenar os trabalhos e ao Relator consolidar os relatórios.

VIII – INDICADORES DE DESEMPENHO

Quantidade de fiscalizações realizadas; número de recomendações emitidas; percentual de respostas obtidas; percentual de providências adotadas.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

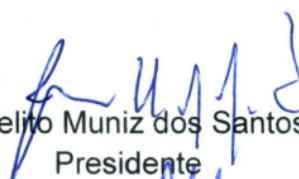
Fortalecimento do controle externo, melhoria da transparência, aprimoramento da gestão pública e aumento da efetividade das políticas públicas.

X – AÇÕES PRIORITÁRIAS 2026

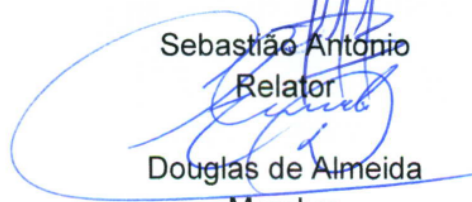
- Análise dos relatórios fiscais
- Audiências quadrimestrais
- Fiscalização de contratos

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final do exercício, cada comissão deverá apresentar Relatório Anual de Fiscalização contendo atividades executadas, achados, recomendações, providências adotadas e avaliação dos resultados alcançados.

Medianeira, 22 de junho de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente


Sebastião Antônio
Relator


Douglas de Almeida
Membro



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PLANO SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PR EXERCÍCIO 2026

O presente Plano Setorial de Fiscalização foi elaborado em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 01/2026, estabelecendo diretrizes, objetivos, metodologia, cronograma e indicadores para o exercício da função fiscalizadora das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Medianeira.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

I – COMPOSIÇÃO

Juarez Demarchi – Presidente

Joselito Muniz – Relator

Eduardo Schulz – Membro

II – DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

A fiscalização preventiva e contínua contribui para a melhoria da gestão pública, aumento da transparência e aperfeiçoamento dos serviços prestados à população.

III – ÁREAS E TEMAS PRIORITÁRIOS

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- Programas financiados com recursos vinculados

IV – OBJETIVOS

Fiscalizar a execução das políticas públicas relacionadas à área de competência da comissão, verificando legalidade, eficiência, economicidade e resultados.

V – CRONOGRAMA

1º Trimestre: planejamento e levantamento documental.

2º Trimestre: diligências e vistorias.

3º Trimestre: acompanhamento corretivo.

4º Trimestre: consolidação dos resultados e relatório anual.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

VI – METODOLOGIA

Requerimentos, análise documental, inspeções in loco, audiências públicas, reuniões técnicas, relatórios e acompanhamento de indicadores.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES

Os membros da comissão atuarão de forma conjunta, cabendo ao Presidente coordenar os trabalhos e ao Relator consolidar os relatórios.

VIII – INDICADORES DE DESEMPENHO

Quantidade de fiscalizações realizadas; número de recomendações emitidas; percentual de respostas obtidas; percentual de providências adotadas.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Fortalecimento do controle externo, melhoria da transparência, aprimoramento da gestão pública e aumento da efetividade das políticas públicas.

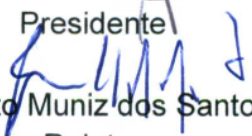
X – AÇÕES PRIORITÁRIAS 2026

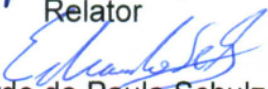
- Fiscalização de escolas
- Fiscalização de UBS e UPA
- Avaliação de programas sociais
- Análise de indicadores de atendimento

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final do exercício, cada comissão deverá apresentar Relatório Anual de Fiscalização contendo atividades executadas, achados, recomendações, providências adotadas e avaliação dos resultados alcançados.

Medianeira, 22 de junho de 2026.


Juarez Demarchi
Presidente


Joselito Muniz dos Santos
Relator


Eduardo de Paula Schulz
Membro



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PLANO SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PR EXERCÍCIO 2026

O presente Plano Setorial de Fiscalização foi elaborado em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 01/2026, estabelecendo diretrizes, objetivos, metodologia, cronograma e indicadores para o exercício da função fiscalizadora das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Medianeira.

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

I – COMPOSIÇÃO

Nelson de Oliveira – Presidente

Douglas Gerviack – Relator

Adriano Both – Membro

II – DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

A fiscalização preventiva e contínua contribui para a melhoria da gestão pública, aumento da transparência e aperfeiçoamento dos serviços prestados à população.

III – ÁREAS E TEMAS PRIORITÁRIOS

- Obras públicas
- Estradas rurais
- Pavimentação
- Iluminação pública

IV – OBJETIVOS

Fiscalizar a execução das políticas públicas relacionadas à área de competência da comissão, verificando legalidade, eficiência, economicidade e resultados.

V – CRONOGRAMA

1º Trimestre: planejamento e levantamento documental.

2º Trimestre: diligências e vistorias.

3º Trimestre: acompanhamento corretivo.

4º Trimestre: consolidação dos resultados e relatório anual.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

VI – METODOLOGIA

Requerimentos, análise documental, inspeções in loco, audiências públicas, reuniões técnicas, relatórios e acompanhamento de indicadores.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES

Os membros da comissão atuarão de forma conjunta, cabendo ao Presidente coordenar os trabalhos e ao Relator consolidar os relatórios.

VIII – INDICADORES DE DESEMPENHO

Quantidade de fiscalizações realizadas; número de recomendações emitidas; percentual de respostas obtidas; percentual de providências adotadas.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Fortalecimento do controle externo, melhoria da transparência, aprimoramento da gestão pública e aumento da efetividade das políticas públicas.

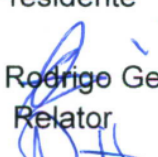
X – AÇÕES PRIORITÁRIAS 2026

- Vistorias periódicas
- Acompanhamento de medições
- Fiscalização de cronogramas
- Inspeções em serviços públicos

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final do exercício, cada comissão deverá apresentar Relatório Anual de Fiscalização contendo atividades executadas, achados, recomendações, providências adotadas e avaliação dos resultados alcançados.

Medianeira, 22 de junho de 2026.


Nelson de Oliveira
Presidente


Douglas Rodrigo Gervack
Relator


Adriano Both
Membro